



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

CONTRATO Nº. 051/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E MINAS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO FERREIRA SOUTO, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: MINAS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Das Aroeiras, nº 525 Bairro: Ypê Amarelo, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 27.906.393/0001-53, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. GABRIELLE PINHEIRO SILVA MACHADO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº 135.863.436-64 e Cédula de Identidade RG MG-18.355.590-SSP/MG residente e domiciliado na Rua Das Aroeiras nº 525, Bairro: Ypê Amarelo, na cidade de Pedra Azul – MG - CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do Contrato nº 051/2021 **LOCAÇÃO DE MAQUINAS (TRATO DE ESTEIRA), COM OPERADOR, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido à necessidade destes serviços para o bom andamento do município, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 31/12/2022**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$167.880,00**, (cento e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços no valor mensal de **R\$ 13.990,00**, (treze mil novecentos e noventa reais) conforme contrato original.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:

08.01.03 – Controle e Promoção Meio Ambiente
18.541.0034.2090 – Manutenção Atividades Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
FICHA: 0862 - FONTE: 100

IV - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul-MG, 31 de dezembro de 2021.



MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante



MINAS TRANSPORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n°. 27.906.393/0001-53
Contratada

Testemunhas:

1) 

CPF/RG: 045.151.009-71

2) 

CPF/RG: 094.834.536-64